

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano VIII - Nº 557

08 de novembro de 2024



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSUNI.....	05
PROADI.....	08
REITORIA.....	10
SGP.....	19

CONSELHO UNIVERSITÁRIO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 168, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, o afastamento do Reitor, para realização de visita técnica com a intenção de fortalecer as conexões entre universidades brasileiras e sul-coreanas, em Incheon - Coreia do Sul, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 164, de 03 de outubro de 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.011485/2024-29,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Reeditar, com alterações, o afastamento do Reitor, Roque do Nascimento Albuquerque, com ônus para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, a fim de realizar visita técnica com a intenção de fortalecer as conexões entre universidades brasileiras e sul-coreanas, no período de 28 de novembro de 2024 a 9 de dezembro de 2024, em Incheon - Coreia do Sul.

Parágrafo único. A missão tem como objetivo:

I - promover intercâmbios acadêmicos, pesquisas científicas, dupla diplomação, e projetos de PD&I financiados por empresas coreanas;

II - conectar *startups* incubadas em parques tecnológicos das instituições de ensino superior; e

III - celebrar Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a Câmara do Comércio e Indústria Brasil Coreia do Sul - CCIBK BRASIL.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 164, de 03 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 08/11/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051134** e o código CRC **A2DCC49B**.

Referência: Processo nº 23282.011485/2024-29

SEI nº 1051134

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 247, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024-UNILAB

Designa a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução de levantamento técnico cadastral de imóvel (incluindo áreas construídas e descobertas) e elaboração de projeto (as built) de arquitetura, instalações hidrossanitárias, elétricas e cabeamento estruturado.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.018592/2024-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução de levantamento técnico cadastral de imóvel (incluindo áreas construídas e descobertas) e elaboração de projeto (as built) de arquitetura, instalações hidrossanitárias, elétricas e cabeamento estruturado:

Área	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Demandante	Cantidio Guilherme Studart Guimarães Filho	2150980	Titular
	Rafaele Cavalcante Dias Gomes	2266569	Suplente
Técnica	Cantidio Guilherme Studart Guimarães Filho	2150980	Titular
	Rafaele Cavalcante Dias Gomes	2266569	Suplente
Administrativa	Elvis Andrade de Araújo	2157932	Titular
	Jonh Wesley Lopes da Silva	2155112	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis pela elaboração dos documentos referentes à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 07/11/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051048** e o código CRC **6F3CFC52**.

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 354, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.016831/2024-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria GR Nº 1.110/2018: Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/11/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045954** e o código CRC **9F7E34F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014009/2024-60, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Representantes da Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA):

a) titular: Geranilde Costa e Silva (Presidente);

b) suplente: Segone Ndangalila Cossa.

	TITULAR	SUPLENTE
PROGRAD	Thiago Moura de Araújo	Luis Carlos Ferreira
PROEX	Kaline Girão Antonini	Ricardo Ossagô de Carvalho
PROPPG	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Joserlene Lima Pinheiro

CATEGORIA DOCENTES

INSTITUTO	TITULAR	SUPLENTE
Instituto de Humanidades - IH	Fábio Eduardo Cressoni	Silviana Fernandes Mariz
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Huana Carolina Cândido Morais	Suzana Barbosa Bezerra
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	Lívia Paulia Dias Ribeiro	Jullyana Cristina Magalhaes Silva Moura Sobczak
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	-	-
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Rejane Felix Pereira	-
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Sâmia Nagib Maluf	Pedro Rosas Magrini

Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	-
Instituto de Humanidade e Letras do Malês - IHLM	-	-

II - Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação - TAE's:

- a) titular: Karla Mayara Florentino Fernandes;
- b) suplente: Antônio Ricardo Gadelha da Silva.

CATEGORIAS ESTUDANTES

III - Representantes dos discentes - Ceará:

- a) titular: Francisco Renato de Sousa (ICEN);
- b) suplente: Antonio Adriano Semião Nascimento (Pós-graduação/CEARÁ).

IV - Representantes dos discentes - Bahia:

- a) titular: Hulda Maria Vitória Calala (IHLM);
- b) suplente: Edilene Barbosa do Carmo (IHLM).

V - Categoria 1: quilombola

- a) titular: Ana Maria Eugenio da Silva;
- b) suplente: Ingrede Fabiane Bernardo da Conceição.

VI - Categoria 2: indígena

- a) titular: Jose Ronielson dos Santos Lima (IH);
- b) suplente: Samuel dos Santos Cruz Fidélis (IH).

VII - Categoria 3: outros povos e comunidades tradicionais

- a) titular: Aislan Casais dos Santos (IHLM);
- b) suplente: Antonia Arylenne Marques de Freitas (ICSA).

VIII - Categoria 4: pessoa com identidade trans

- a) titular: Bruna Dandara Sousa de Oliveira (ICS);
- b) suplente: Anne Luaryel Oliveira Lima (ICS).

IX - Categoria 5: cigana

- a) titular:
- b) suplente:

X - categoria 6: refugiada

a) titular:

b) suplente:

prisional

XI - Categoria 7: pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema

a) titular: João Paulo Locatelli de Lima (ICS);

b) suplente: Carlos Wesley Francisco Florentino Fernandes (ICS).

XII - Categoria 8: pessoas com deficiência

a) titular: Maria Rílary da Silva Gonçalves (ICS);

b) suplente: Wagner Saraiva de Moura (IH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 351, de 30 de outubro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049420** e o código CRC **2CA5F208**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 728, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração na definição dos serviços e fornecimentos considerados de natureza contínua no âmbito da Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.014150/2023-81, resolve:

Art. 1º Definir todos os serviços e fornecimentos considerados de natureza contínua cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Parágrafo único. São considerados serviços e fornecimentos continuados no âmbito da instituição:

I - cantina mediante concessão de uso de espaço;

II - coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos;

III - controle de pragas urbanas (desinsetização, descupinização e desratização) e desalojamento de animais;

IV - correios e telégrafos;

V - emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais;

VI - fornecimento de água mineral;

VII - fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário;

VIII - fornecimento de certificado digital;

IX - fornecimento de combustíveis;

X - fornecimento de energia elétrica;

XI - fornecimento de material de almoxarifado;

XII - fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica;

XIII - impressão, cópia, digitalização e fax;

XIV - limpeza, higienização e/ou desinfecção de reservatórios de água potável;

XV - manutenção e adaptação prediais;

XVI - manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias;

XVII - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório;

XVIII - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações elétricas;

XIX - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio;

XX - manutenção preventiva e corretiva de grupo de geradores;

XXI - manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais;

XXII - manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração;

XXIII - monitoramento individual (dosimetria pessoal) de indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação;

ETE's;

XXIV - operação, monitoramento e manutenção de Estações de Tratamento de Esgoto -

XXV - organização de eventos;

XXVI - publicidade legal em jornal de grande circulação;

XXVII - seguro estudantil;

XXVIII - seguro para frota oficial de veículos;

XXIX - serviços gerenciados de computação em nuvem;

XXX - sistema de gestão de bibliotecas;

XXXI - telefonia fixa;

XXXII - terceirização de mão de obra: apoio administrativo, auxiliar de serviços gerais, capatazia, copeiragem, intérprete/tradutor em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, jardinagem, jornalismo, limpeza e conservação, mecânica automotiva, motorista, portaria, publicidade e propaganda, supervisão de logística, técnico em audiovisual, trabalhador rural, vigilância armada e zeladoria;

XXXII - transporte de passageiros, materiais e equipamentos;

XXXIII - vigilância eletrônica mediante CFTV.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 701, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/11/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049650** e o código CRC **E436B74A**.

Referência: Processo nº 23282.014150/2023-81

SEI nº 1049650

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 646, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013032/2024-37, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANA SKORAIA**, matrícula SIAPE nº 1245651, para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais no biênio 2023-2025, conforme Edital ICEN nº 04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 22/10/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037268** e o código CRC **DA8F19EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 656, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.016831/2024-65**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SGP/Unilab Nº 306/2022: Onde se lê: “com efeitos a partir de 17 de maio de 2022”, leia-se: “com efeitos a partir de 18 de agosto de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 22/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037545** e o código CRC **F08C2B0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 695, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017820/2024-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO DE JESUS MENDES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2329886, para exercer encargo de substituto da função de Chefe do Serviço Acadêmico do IDR, código FG-03, por motivo de férias do(a) titular nos períodos de 04/11/2024 a 14/11/2024, 18/11/2024 a 19/11/2024 e de 21/11/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 04/11/2024.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/11/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046676** e o código CRC **C83059BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 696, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018325/2024-19**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **JULLYANA CRISTINA MAGALHAES SILVA MOURA SOBCZAK**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 547/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de julho de 2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 21 de maio de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 249/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 18 de maio de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 21 de maio de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 492/2023, 05/07/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 21 de julho de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 27 de junho de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048273** e o código CRC **E63F7D43**.

Referência: Processo nº 23282.018325/2024-19

SEI nº 1048273



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 697, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018045/2024-01**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ANDRÉ TELLES DO ROSÁRIO**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 101, de 20/08/2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 25 de setembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2017”.
Portaria SGP/Unilab Nº 374/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 20 de junho de 2023.	Onde se lê: “com efeitos a partir de 25 de abril de 2023.”, leia-se: “com efeitos a partir de 21 de outubro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048383** e o código CRC **E631F31E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 698, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018126/2024-01**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **CARLOS SUBUHANA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 544/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de julho de 2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de maio de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 244/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 18 de maio de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de maio de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 297/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de maio de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de maio de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/11/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049042** e o código CRC **5BCC9450**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 700, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017809/2024-32, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **NASARIO GOMES NETO**, Siape: 2180327, no período de **01/12/2024 a 31/12/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06/11/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049352** e o código CRC **D88FD9EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 701, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.015549/2024-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) docente **EDUARDO SOARES PARENTE**, Siape: 1971307, no período de **13/01/2025 a 11/04/2025**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2017/2022**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06/11/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049383** e o código CRC **77D187A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018459/2024-21**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ALUISIO MARQUES DA FONSECA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 538/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de julho de 2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 21 de maio de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 256/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 18 de maio de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 21 de maio de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 386/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 27 de junho de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 21 de maio de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/11/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049733** e o código CRC **007473BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 703, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018445/2024-16**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **REGILANY PAULO**

COLARES:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 318/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 23 de junho de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 479/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 05 de agosto de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/11/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049754** e o código CRC **61BF28E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 704, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018479/2024-01**, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria listada abaixo do(a) servidor(a) docente **JOÃO PHILIPPE MACEDO BRAGA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 209/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 06 de maio de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/11/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049779** e o código CRC **5DC4A15B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 705, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018455/2024-43**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 178/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 24 de abril de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 50/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 04 de fevereiro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 914/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 14 de novembro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/11/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049855** e o código CRC **F4141E47**.

Referência: Processo nº 23282.018455/2024-43

SEI nº 1049855



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 708, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018253/2024-00**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **SILVANA MARIA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº **1980674**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 8** para o **padrão 9**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **22 de novembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/11/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050752** e o código CRC **C2C84FE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 709, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001848/2024-81**, resolve,

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **WELLINGTON SALES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **3327211**, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **06 de novembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050799** e o código CRC **9AD7FAC6**.